

Coordenadoria de Processamento

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 552 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado a organizar as comemorações alusivas aos noventa anos da Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria TSE nº 521, de 12 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 521, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre o grupo de trabalho destinado a organizar as comemorações alusivas aos noventa anos da Justiça Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

- I - Cleber Schumann, Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento, que o coordenará;
- II - Larissa Almeida Nascimento, Juíza Auxiliar da Presidência e Juíza Ouvidora do Tribunal;
- III - Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;
- VI - Julianna Sant'ana Sesconetto, Assessora-Chefe do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;
- V - Frederico Franco Alvim, Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação;
- VI - Liliam Sayuri Evangelista Kusano, representante do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;
- VII - Giselly Siqueira, Secretária de Comunicação e Multimídia;
- VIII - Fernando Maciel de Alencastro, Secretário Judiciário;
- IX - Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração;
- X - Laura Adjuto Gracindo, Coordenadora de Imprensa;
- XI - Eveline Mesquita Lucas, Coordenadora da Biblioteca e Museu;
- XII - Paula Cristiane Amorim de Souza, representante da Assessoria de Cerimonial da Presidência;
- XIII - Julianna Moreira Reis Garcia Guedes, representante da Escola Judiciária Eleitoral;
- XIV - Marlon Van Juen Sun, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2022, às 10:25, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2060863&crc=0AFAF429](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2060863 e o código CRC 0AFAF429.

2021.00.000006270-7

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS (81810/MG) 14

AGOSTINHO DE JESUS MOREIRA JUNIOR (9511000A/PI) 54 54 54 54 54 54 54  
54 54 54 54 54 54 54 54 54 54

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-21144/DF) 41

ALBERTO DE ALMEIDA CANUTO (278267/SP) 41 41

ALBERTO LOPES MENDES ROLLO (20893/SP) 1